



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2235, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0002060-08.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 79, de 17 de dezembro de 2021,
que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente;

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria UGEP 2226 §458293), de
01 de fevereiro de 2022, com disponibilização agendada para o dia 03 de fevereiro de 2022,
para constar:

Item I:

ONDE SE LÊ:"...Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal
de Presidente Prudente;"

LEIA-SE:"...Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial
Federal de Presidente Prudente;"

Item II:

ONDE SE LÊ:"...Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de
Presidente Prudente;"

LEIA-SE:"...Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial
Federal de Presidente Prudente;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8463022** e o código CRC **F4D85FCA**.
